

AUTÓGRAFO Nº 0026-2013
AO PROJETO DE LEI Nº 0027-2013

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário à manutenção do SAMU pelo CIVAP/SAÚDE, e a revogação da Lei Municipal nº 2.797/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de R\$ 291.738,90 (duzentos e noventa e um mil setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata esta lei será utilizado pelo Departamento Municipal de Saúde na manutenção do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) pelo CIVAP/SAÚDE.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, no valor de R\$ 291.738,90 (duzentos e noventa e um mil setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos), serão provenientes da anulação parcial ou total das dotações constantes do Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.797, de 7 de dezembro de 2011, que dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo Municipal possa celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Assis, para os fins que especifica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de julho de 2013.

MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara

ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vice-Presidente

ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE
1º Secretária

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
2º Secretária

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral

ANEXO I

02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	706	10.302.0019.2144.0000	MANUTENÇÃO SAMU	291.738,90	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
		01	TESOURO		
		310	000 SAÚDE-GERAL		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$				291.738,90	

ANEXO II

02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	382	10.302.0019.2144.0000	MANUTENÇÃO SAMU	-291.738,90	
		3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
		01	TESOURO		
		310	000 SAÚDE-GERAL		
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$				-291.738,90	